

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE FARO

2011/02/03

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 3/2011 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Casa de Repouso Quinta da Bemposta		
Localização do estabelecimento	Quinta da Bemposta, Estoi		
C. Postal: 8005 - 530 Estoi	Localidade	Estoi	
Distrito Faro	Concelho Faro	Freguesia	Estoi
Telefone 289991643	Fax 289991863	e-mail	

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Américo Guerreiro de Sousa, EIRL		
Morada	Quinta da Bemposta, Estoi		
C. Postal 8005 - 530 Estoi	Localidade	Estoi	


#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

Lar para Idosos (Ao abrigo do DL 133- A/97, de 30/5 e Anexo II do Desp. Norm. 12/98, de 25/2, conforme sentença judicial do TAF de Loulé, em 11/05/2009, e após pedido de substituição de Alvará, quanto à entidade gestora e designação (artº 25º DL 133-A/97) apresentado em 24/03/2004, retroagindo os efeitos ao Alvará nº 2/96.

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 86 (oitenta e seis) utentes.  
por extenso

#### 5. Emissão

Data 2011/2/3	 Assinatura e selo branco Arnaldo Oliveira
---------------	--

Director de Segurança Social de Faro

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI